



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055
Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 010/2026

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a aquisição de brinquedos destinados às creches municipais.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 87/2026
Data: 12/02/2026 - Horário: 13:43
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de novos brinquedos destinados às creches municipais.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir melhores condições estruturais e pedagógicas às unidades de educação infantil do Município. Conforme constatado, grande parte dos brinquedos atualmente disponíveis nas creches é remanescente de gestões anteriores, encontrando-se, em sua maioria, desgastados pelo tempo de uso, danificados ou inadequados para a plena utilização pelas crianças.

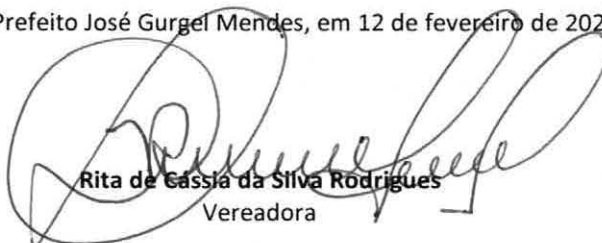
É importante destacar que brincar constitui elemento essencial no processo de desenvolvimento infantil, contribuindo para aspectos cognitivos, motores, emocionais e sociais. A disponibilização de brinquedos adequados, seguros e em bom estado de conservação é medida que impacta diretamente na qualidade do atendimento oferecido às crianças.

Ademais, chegou ao conhecimento desta Vereadora que, em algumas unidades, professoras têm adquirido brinquedos com recursos próprios para complementar as atividades desenvolvidas com os alunos, o que demonstra o comprometimento dos profissionais da educação, mas também evidencia a necessidade de atuação do Poder Público para suprir essa demanda.

Diante do exposto, esta Vereadora indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências cabíveis para a renovação e ampliação do acervo de brinquedos das creches municipais, garantindo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento às crianças atendidas.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de fevereiro de 2026.


Rita de Cassia da Silva Rodrigues
Vereadora